# INDICAÇÃO nº 556/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Saneamento básico do Jardim Bela Vista e Pavimentação asfáltica nas ruas que ainda não são asfaltadas.**

## JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, como o próprio nome diz, era para ser o ponto de partida de qualquer município, é básico e indispensável para a saúde e dignidade humana, sem contar no desenvolvimento do município. A ação de sanear os bairros, é saúde preventiva, é menos gasto público com tratamentos que poderiam ser evitados se todos os bairros fossem devidamente saneados, já a pavimentação asfáltica neste bairro é outro item de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor